

## GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

João Carlos Fernandes Lima do Nascimento\*  
Doctorando em Tecnologia de Informação e  
Comunicação (Universidad de Salamanca-España).  
Email: [jcarlosnascimento1@hotmail.com](mailto:jcarlosnascimento1@hotmail.com)



### RESUMO

Este trabalho analisou a Gestão de recursos pesqueiros em São Tomé e Príncipe, através de entrevistas com alguns técnicos da Direcção das Pescas, livros, revistas, guia de pesca responsável, Lei das Pescas e Recursos Haliêuticos (Lei N.º 9/2001), Regulamento Geral sobre o exercício das Pescas e dos Recursos Haliêuticos (Decreto N.º 28/2012) e pesquisas em diversas páginas web.

Notamos que existe um esforço positivo nos trabalhos da ONG MARAPA e o sector da pesca artesanal. Relativamente a pesca industrial, verificamos a falta de dados estatísticos de capturas de pescados dos barcos que possuem licenças de pesca na nossa zona económica exclusiva.

Há uma grande necessidade de fazer uma nova abordagem do sector da pesca em São Tomé e Príncipe, de modo a melhorar significativamente o seu peso no nosso Produto Interno Bruto (PIB). E também constatamos que seria bom para o País, em todo o sentido,

adoptar uma política preventiva, acompanhar mais de perto a evolução dos problemas ambientais ao nível mundial.

*Palavras-chave:* gestão de recursos; recursos haliêuticos; pesca artesanal; pesca industrial; sobrepesca; pesquisa; ZEE-Zona Económica Exclusiva; FAO; IUU; ONG MARAPA, Direcção das Pescas; aquacultura; São Tomé e Príncipe.

### ABSTRACT

This work analyzed the situation of the management of fishery resources in São Tomé and Príncipe, through interviews with some technical Directorate of Fisheries, books, magazines, responsible fishing guide, Law on Fisheries and fishery resources (Law No. 9/2001), General Regulation on the exercise of Fisheries and Fishery Resources (Decree No. 28/2012) and research on various web pages.

We noted that there is a positive effort in the work of MARAPA about artisanal fishery sector. For industrial fishing, we noticed a lack of statistical data on catches of fish from the boats that have fishing licenses in our economic zone.

There is a great need for a new approach in the fishery sector in São Tomé and Príncipe, in order to significantly better it is weight in our Gross Domestic Product.

And we also found that it would be good for the country, in every sense, and we must adopt a preventive policy to more closely monitor the evolution of the global environmental problems.

*Key-words:* resources management; fisheries resources; fishery; artisanal fishing; industrial fishing; overfishing; research; ZEE-Exclusive Economic Zone; FAO; IUU; ONG MARAPA; Directorate of Fisheries; aquaculture; São Tomé e Príncipe.

### Introdução

Gestão de recursos pesqueiros é um conjunto de operações que visam regular a actividade pesqueira num país ou numa região, com objectivo de maximizar os resultados da pesca, em termos físicos (capturas), evitando ao

mesmo tempo a sobrepesca<sup>1</sup>. Esta prática é considerada uma pesca pirata – designada por metáforas menos explícitas, como pesca ilegal, não relatada e não regulamentada (IUU), considerada flagelo dos oceanos. Portanto, deixa as comunidades piscatórias sem os alimentos e os rendimentos de que tanto necessitam, e o ambiente destruído e despojado.

Em São Tomé e Príncipe, as espécies capturadas em maior número são o peixe-voador, “*maxipombo*”, bonito, peixe-fumo, atum, pargo, cherne, garoupa e badejo. A contribuição do sector pesqueiro para o PIB<sup>2</sup> é modesta e tem vindo a diminuir, tendo representado em 2002 apenas 2% do PIB contra os 4% atingidos no início da década de 90 (excluindo os recursos provenientes de licenças emitidas ao abrigo de acordos de pesca, particularmente de atum, celebrados com a União Europeia e outros países) (AIP/CCI – Associação Industrial Portuguesa / Câmara de Comércio e Indústria, 2004).

As principais áreas de acção da Gestão de recursos pesqueiros são:

- a) Monitorizar o estado de exploração das pescarias e avaliar os respectivos impactos ambientais;
- b) Assegurar que as actividades de pesca se realizem em conformidade com as medidas de gestão vigentes e com o estipulado na Lei e regulamentos pesqueiros;
- c) Propor, adoptar e implementar as medidas de gestão necessárias à sustentabilidade das pescarias;

---

<sup>1</sup> Em ciências pesqueiras, chama-se sobrepesca à situação em que a actividade pesqueira duma espécie ou numa região deixa de ser sustentável, ou seja, quanto mais esforço se utilizar, menores serão os rendimentos, seja do ponto de vista biológico, seja económico.

<sup>2</sup> PIB (Produto Interno Bruto de um país) é o montante dos bens e serviços por ele produzidos num dado ano.

d) Promover o exercício da pesca responsável e acompanhar o desenvolvimento de novas pescarias;

e) Assessorar o Ministério das Pescas em matérias relacionadas com a gestão das pescarias, na elaboração da legislação pesqueira e outras relacionadas com a sua exploração.

Se um País não consegue garantir a autoridade marítima na sua zona exclusiva, tornará num Estado altamente vulnerável à prática de sobrepesca ou em uma lixeira de depósitos de lixos tóxicos.

### **Métodos de estudo**

O estudo baseou-se em livros, revistas, guia de pesca responsável, Lei das Pescas e Recursos Haliêuticos (Lei N.º 9/2001), Regulamento Geral sobre o exercício das Pescas e dos Recursos Haliêuticos (Decreto N.º 28/2012) e um levantamento bibliográfico sobre produção científica e artigos de divulgação relacionados à Gestão de recursos pesqueiros. A colecta de dados foi realizada em fevereiro e março de 2014, através de entrevistas com alguns técnicos da Direcção das Pescas. Também foram pesquisados 20 páginas da Internet, incluindo bancos de referências bibliográficas, páginas da Web de ONGs ambientalistas e de Instituto Nacional de Estatística de diversos Países.

### **Resultados e discussão**

De acordo com a Guia de Pesca Responsável, produzida por ONG MARAPA, em São Tomé e Príncipe, a pesca artesanal chega a fornecer 90% de total das capturas vendidas no mercado local. Assegurando aproximadamente 70% de proteínas animais consumida pela população local, garantindo em média anual 23,6Kg de peixe por habitante. Mais de 30.000 pessoas vivem da pesca artesanal. Esta actividade é praticada à linha ou à rede, em pequenas canoas construídas por métodos tradicionais e movidas a remos, velas, ou a motor fora de bordo de fraca potência.

A pesca semi-industrial é feita por mais de uma dezena de barcos em fibra de vidro a motor.

A pesca industrial é efectuada pela frota dos barcos de União Europeia que operam na nossa

ZEE, é caracterizada por uma ausência de dados fiáveis sobre o volume de capturas.

De acordo com o n.º 6 do artigo 13.º “ (Procedimento para obtenção da licença) ” do Regulamento Geral sobre o Exercício das Actividades das Pescas e dos Recursos Haliêuticos<sup>3</sup> na República de São Tomé e Príncipe, os navios licenciados são obrigados a apresentar dados de capturas. E o artigo 15.º “ (Suspensão e revogação da licença)” prevê que a licença de pesca também pode ser revogada ou suspensa por acto contencioso, violação ou incumprimento da referida lei.

Em função dos indicadores disponíveis na Direcção das Pescas e ONG MARAPA, a pesca artesanal vem contribuindo sobremaneira para a segurança alimentar, independentemente do seu subsídio à economia.

Apesar da dimensão da ZEE, 160.000 Km<sup>2</sup>, a estimativa do potencial haliêutico se situa na ordem de 29.000 toneladas de acordo com as pesquisas da ORSTOM, Ex-URSS, na década de 80, bem como pesquisas desenvolvidas pelo navio Fridjotf Nansen, liderada pela equipa de peritos noruegueses e a ICCAT, este potencial reparte-se por 4 grupos principais, conforme o quadro que se segue:

Quadro da potencialidade em recursos haliêuticos

Groupes des ressources	Potentiel en tonnes	Capture moyenne	% d'exploitation
		(2000-2005)	
Grands pelagiques	17.000,00	250-500	3%
Pelagiques côtiers	4.000,00	2000-2 500	56%
Espèces demersales	2.000,00	1250 – 1 500	0%
Calamars	6.000,00	0	0%

<sup>3</sup> Haliêuticos -relativo à pesca

Total toutes espèces	29.000,00	4 000 à 5 000	15%
----------------------	-----------	---------------	-----

Fonte: Direcção das Pescas

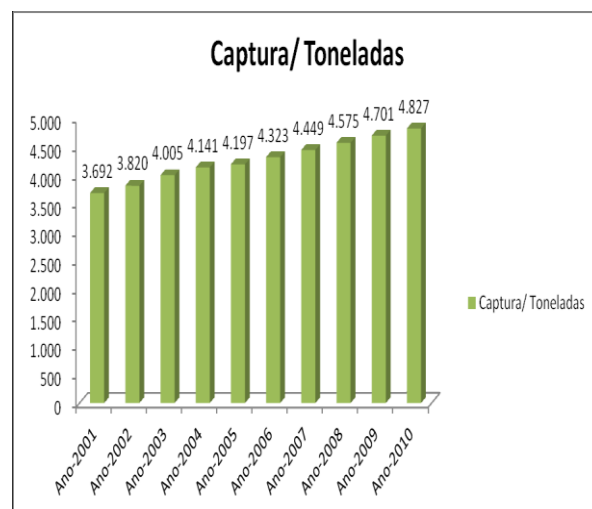
- ✓ Grandes pelágicos- espadarte, atum.
- ✓ Pelágicos costeiros- Fulu-fulu, bonito, entre outros.
- ✓ Demersais-Cherne, pargo, entre outros.
- ✓ Cefalópodes- Choco, polvo e outros.
- ✓ Crustáceos -camarão, lagosta, entre outros

O número de pescadores artesanais rondava os 2500 no ano 2007 e alguns agricultores exercem actividade piscatória como fonte de receita alternativa.

Cerca de duas a três centenas de pescadores trabalham na pesca semi-industrial. Existe alguma dificuldade de escoamento e distribuição dos produtos da pesca, devido a cadeia de comercialização pouco eficaz, mesmo nas grandes aglomerações. Esta limitação penaliza os pescadores ao nível dos seus lugares de desembarque, muitas vezes isolados, sem infra-estruturas, o que faz encarecer o preço do pescado nos centros de consumo.

Vejamos em seguida o nível de evolução da captura em São Tomé e Príncipe no período de 2001 à 2010.

Gráfico da evolução de captura em São Tomé e Príncipe (2001 à 2010)



Fonte: Direcção das Pescas (Adaptado)

De acordo com a estatística dos últimos anos, verifica-se um acréscimo de captura na ordem de 1.500 toneladas por ano. A Direcção das pescas pretende atingir uma captura de 6.000 toneladas por ano em função dos projectos propostos, sem pôr em causa a sustentabilidade de recurso.

Relativamente à pesca industrial, as suas capturas não são indicadas na estatística nacional. As autoridades nacionais concedem licenças à embarcações de pesca industrial, mas, as contrapartidas são absolutamente magras.

Os nossos produtos da pesca são interditos de entrar no mercado da União Europeia, por não respeitarem as normas sanitárias impostas por esta organização. Para inverter a situação, as autoridades nacionais estão a desenvolver uma série de demarches, para que o país seja incluído na lista de países exportadores para os países da União Europeia. Dentre as demarches destaca-se as seguintes:

- a) Rever o regulamento sanitário;
- b) Erguer um laboratório especializado para análises e controlos bacteriológicos;
- c) Reforçar as capacidades do serviço de inspecção e assegurar a formação de quadros e técnicos neste domínio.
- d) Aquisição de fábrica de gelo em escama, para garantir a qualidade de pescado, pelas palaiês e não só.
- e) Inspeccionar os produtos de pesca no mercado interno, nos pontos de desembarque, etc.

Para que se possa superar o défice na disponibilidade de pescado no mercado interno, a Direcção das Pescas pretende adoptar a seguinte estratégia:

- a) Implementação de pesca semi-industrial, com unidades autónomas e meios de conservação de pescado durante a faina;
- b) Construção de infra-estruturas de conservação e de frio;
- c) Crédito à pesca, para motivar os investidores interessados na pesca marítima, como na aquacultura;
- d) Implementação da aquacultura.

#### e) Modernização da pesca artesanal.

Está em curso o projecto complexo pesqueiro de Neves, financiado pelas autoridades espanholas, na ordem de 2.200.000 Euros, que contempla a instalação do sistema de frio/conservação e aquisição de algumas unidades de pesca, reservadas a pesca artesanal.

Atualmente, a pesca é uma actividade não só de subsistência, mas também mercantilista, visto que, com as transformações tecnológicas, o pescado se tornou excedente e, portanto, uma mercadoria de venda (DIEGUES, 1983).

Segundo estatísticas da FAO (1995), a produção pesqueira mundial cresceu continuamente entre 1950 e 1970. Em 1970, verificou-se a primeira redução, de 1,7%, na produção. Nos anos seguintes a produção voltou a crescer, até atingir 110,3 milhões de toneladas sendo 86,4 milhões de toneladas, oriundas da pesca marinha - em 1989. No período entre 1970 a 1990, enquanto o esforço de pesca no mundo cresceu entre 200% e 300% em termos qualitativos (frota, tecnologia, comercialização, etc.), a produção se elevou em apenas 30%. Decorre daí que, a partir de 1980, frotas pesqueiras de diversos países tornaram-se economicamente inviáveis (DIAS-NETO, 2003). De acordo com estudos da FAO, no início da década de 90, aproximadamente 69% das espécies marinhas mais conhecidas do planeta se encontravam “plenamente exploradas, ou sob excesso de exploração, ou até mesmo esgotadas”.

Quando num País carece de autoridade marítima na sua zona económica, haverá uma má Gestão de recursos pesqueiros e o País passará a estar muito vulnerável, pois tomemos exemplo do caso de Somália. Neste País Africano, na actualidade, mais de 800 barcos de distintos Países pescam nos seus mares sem nenhuma autorização e se estima que os lucros anuais gerados pela pesca ilegal superam mais de 450 milhões de dólares.

A sobrepesca é a principal fonte de destruição da biodiversidade marinha e do equilíbrio ecológico resultado das actividades das frotas de pesca, com uma enorme capacidade de captação e armazenamento, caracterizada pelo uso de más

práticas que destroem o fundo do mar. (EROSKI CONSUMER, 2005).

Existem também barcos com actividades misteriosas que entram nas zonas territoriais e lançam barris ao mar e vão-se embora. Estes barris depois de vários anos, podem ser arrastados para a costa do País, romperem e os conteúdos serem derramados para as praias. Estes conteúdos provavelmente são lixos tóxicos de diversos tipos, tais como:

- ❖ Resíduos radioactivos de uranio (lixo principal)
- ❖ Metais pesados (cadmio e mercúrio)
- ❖ Lixo industrial e de substâncias químicas
- ❖ Lixo hospitalar.

A Convenção de Basileia de 1992 (e a emenda de 1998) é o tratado que regula a exportação de lixo perigoso. As regulações proibem a exportação de lixo para países mais atrasados, ao menos que aquele país aceite e que ele seja direccionado a uma unidade de reciclagem certificada. Os Estados Unidos, durante o governo Bush, foi um dos poucos países a não ratificá-la. (Causa Operária Notícias, 2011).

## Conclusão

Diante do exposto, concluiu-se que apesar da falta de condições financeiras e meios materiais, a ONG MARAPA e o sector das pescas artesanal da Direcção das Pescas, têm feito um bom trabalho, a nível de gestão pesqueira e recursos haliêuticos em São Tomé e Príncipe. Já não podemos dizer o mesmo quanto a nível de Pesca Industrial, pois não há dados estatísticos, principalmente sobre capturas de pescados dos barcos que possuem licenças de pesca na nossa zona económica, o que viola o n.º 6 do artigo 13.º” (Procedimento para obtenção da licença)“do Regulamento Geral sobre o Exercício das Actividades das Pescas e dos Recursos Haliêuticos na Republica de São Tomé e Príncipe, que regulamenta “os navios licenciados são obrigados a apresentarem dados de capturas.”

Há uma grande necessidade de uma nova abordagem na gestão dos recursos pesqueiros

em São Tomé e Príncipe. Deve-se dinamizar o sector de estatística da Direcção das Pescas, tornando-o mais operacional e com dados disponíveis recentes, de modo a sabermos a percentagem da contribuição no PIB da produção das pescas artesanal, semi-industrial, e industrial, apresentadas em produção total estimada em toneladas. E também sabermos, em termos de rendimentos económico, que tipo de pescaria é mais relevante.

São Tomé e Príncipe deve adotar uma postura preventiva, acompanhando mais de perto a evolução dos problemas ambientais a nível mundial, e preparar desde já, as futuras gerações para uma nova filosofia sobre o meio ambiente.

## Referências

- AIP/CCI – Associação Industrial Portuguesa / Câmara de Comércio e Indústria. *Estudo do Mercado de S.Tomé e Príncipe*. Disponível em: <http://www.aip.pt/irj/go/km/docs/aip/documento/s/estudospublicacoes/centro/documentacao/Internacionalizacao/África/S. Tomé e Príncipe/>. Consultado em: 6 de março de 2014.
- Causa Operária Notícias. Países atrasados tornam-se verdadeiros depósitos de lixo...PCD. Disponível em: <http://www.pco.org.br/ecologia/paises-atrasados-tornam-se-verdadeiros-depositos-de-lixo-toxico-do-imperialismo/eieso.html>
- Consultado em: 6 de fevereiro de 2014.
- Diário da República de 03/09/2012 (Decreto N.º 28/2012). Regulamento Geral sobre o exercício das Pescas e dos Recursos Haliêuticos.
- DIAS NETO, J. (2003). *Gestão do uso dos recursos marinhos do Brasil*. Brasília: IBAMA.24p.
- DIEGUES, A.C (1983). *Pescadores, camponeses e trabalhadores do Mar*. Ensaio 94. São Paulo: Editora Ática.

- Direcção Geral do Ambiente/ Direcção Geral das Pescas (Lei N.º 9/2001). Lei das Pescas e Recursos Haliêuticos.
- EROSKI CONSUMER. Sobrepesca. Disponível em:  
[http://www.consumer.es/web/es/medio\\_ambiente/naturaleza/2005/11/08/14/67/32.php](http://www.consumer.es/web/es/medio_ambiente/naturaleza/2005/11/08/14/67/32.php)  
Consultado em: 18 de fevereiro de 2014.
- FAO (1995), O Estado mundial de la pesca y la acuicultura. Roma: 57p.
- ONG MARAPA (2004). Guia de Pesca Responsável.